

2021

**RELATÓRIO ANUAL
DA GESTÃO - RAG**



1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF

PE

Município

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Área

335,53 Km²

População

111.812 Hab

Densidade Populacional

334 Hab/Km²

Região de Saúde

Caruaru

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/05/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão

SECRETARIA DE SAUDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Número CNES

6255620

CNPJ Próprio

A informação não foi identificada na base de dados

CNPJ da Mantenedora

10091569000163

Endereço

CABO OTAVIO ARAGAO 334

Email

saude.scc2021@gmail.com

Telefone

(81) 3731-2144

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/05/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Secretário(a) de Saúde em Exercício

LIVIA MARIA BORBA DANDA

E-mail secretário(a)

SAUDE@SANTACRUZDOCAPIBARIBE.PE.GOV.BR

Telefone secretário(a)

(81) 9972-58886

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/05/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação

LEI

Data de criação

03/1997

CNPJ

11.196.515/0001-25

Natureza Jurídica

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Gestor do Fundo

Nome

LIVIA MARIA BORBA DANTAS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/05/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde

2018-2021

Status do Plano

Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Caruaru

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AGRESTINA	201.437	24615	122,20
ALAGOINHA	200.422	14355	71,62
ALTINHO	454.486	21185	46,61
BARRA DE GUABIRABA	114.216	12616	110,46
BELO JARDIM	647.696	83647	129,15
BEZERROS	492.556	64809	131,58

BONITO	399.503	39163	98,03
BREJO DA MADRE DE DEUS	762.088	51107	67,06
CACHOEIRINHA	179.268	20612	114,98
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	53.576	17991	335,80
CARUARU	920.61	402290	436,98
CUPIRA	105.924	24301	229,42
FREI MIGUELINHO	212.702	14070	66,15
GRAVATÁ	513.367	91887	178,99
IBIRAJUBA	189.591	7344	38,74
JATAÚBA	719.217	16323	22,70
JUREMA	148.246	14027	94,62
PANELAS	371.157	23449	63,18
PESQUEIRA	1000.225	65408	65,39
POÇÃO	199.742	10805	54,09
RIACHO DAS ALMAS	313.99	21411	68,19
SAIRÉ	195.457	11218	57,39

SANHARÓ	256.183	18933	73,90
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	335.526	104277	310,79
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	92.145	14533	157,72
SÃO BENTO DO UNA	726.964	51264	70,52
SÃO CAITANO	382.475	39117	102,27
SÃO JOAQUIM DO MONTE	242.629	20440	84,24
TACAIMBÓ	227.586	14277	62,73
TAQUARITINGA DO NORTE	475.176	25497	53,66
TORITAMA	30.93	43636	1.410,80
VERTENTES	191.091	22955	120,13

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Informação indisponível na base de dados do SIOPS para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

03/06/2022

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

03/06/2022

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

03/06/2022

Considerações

Santa Cruz do Capibaribe está localizada no agreste setentrional do Estado de Pernambuco com população de 98.254 habitantes de acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, tendo população urbana como maioria possuindo 335,309km² de área territorial, onde 12,43km² é urbanizada, tendo 87,6% de esgotamento sanitário (IBGE, 2022).

O índice de Desenvolvimento Humano Municipal é 0,648, com renda de 1.5 salários mínimos, sendo sua densidade demográfica de 261,20 hab/m² (IBGE, 2021), com PIB per capita de 14.202,77 (IBGE, 2020). Santa Cruz do Capibaribe além de uma cidade pólo é a maior produtora de confecções de Pernambuco segundo o SENAI, também conhecida como a Capital da Sulanca ou Capital das Confecções. Santa Cruz do Capibaribe, que com Toritama e Caruaru formam o destacado Triângulo das confecções.

O Município está na segunda macrorregião pernambucana, pertence a IV GERES tendo Caruaru como polo, compondo a IX micro sendo a capital da mesma.

Com a garantia da execução da participação da comunidade na gestão da saúde, participando na construção, apreciação e aprovação dos instrumentos de planejamento, o município conta com 12 conselheiros de saúde, compondo o Conselho Municipal de Saúde, tendo representação nos segmentos de usuários, gestão, e trabalhadores.

2. Introdução

O relatório Anual de Gestão -RAG representa muito mais do que um instrumento legal meramente formal, significa um dispositivo efficientíssimo para uma gestão estratégica e transparente. O RAG traz em seu escopo resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS 2021, a qual é estruturada por um conjunto de metas, ações e indicadores construídos em consonância com o Plano Municipal de Saúde - PS 2018-2021.

Nesse sentido, o presente descritivo demonstra como a Secretaria de Saúde de Santa Cruz o Capibaribe desenvolveu suas atividades, bem como apresenta a execução orçamentária e financeira do exercício 2021. Todas as análises estão em conformidade com as prestações de contas apresentadas no Conselho Municipal de Saúde, seguindo à luz da Lei Complementar 141/2012.

No decorrer do relatório será evidenciado o trabalho realizado pelas áreas técnicas e a metodologia utilizada para planejar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações. Estes trabalhos resultaram em um salto de qualidade da gestão e conseqüentemente no avanço da prestação dos serviços de saúde à população

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4427	4223	8650
5 a 9 anos	4548	4429	8977
10 a 14 anos	5314	5123	10437
15 a 19 anos	5982	5387	11369
20 a 29 anos	10806	10254	21060
30 a 39 anos	9467	10282	19749
40 a 49 anos	6775	7631	14406
50 a 59 anos	3891	4817	8708

60 a 69 anos	2100	2732	4832
70 a 79 anos	1055	1455	2510
80 anos e mais	405	709	1114
Total	54770	57042	111812

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 01/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020	2021
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1364	1512	1355	1366	1313

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 01/02/2024.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	194	166	160	390	744
II. Neoplasias (tumores)	212	241	186	177	231
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	20	14	12	15	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	38	75	82	38	35

V. Transtornos mentais e comportamentais	6	9	8	3	17
VI. Doenças do sistema nervoso	48	42	46	46	53
VII. Doenças do olho e anexos	16	12	12	7	20
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	4	4	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	209	162	179	181	244
X. Doenças do aparelho respiratório	204	169	222	103	192
XI. Doenças do aparelho digestivo	253	277	287	221	221
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	55	31	35	30	30
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	38	61	87	70	70
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	193	220	197	168	178
XV. Gravidez parto e puerpério	880	961	806	753	881
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	142	122	130	138	170
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	36	34	37	21	38
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	45	87	46	42	57

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	354	307	281	330	350
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	51	51	26	32	30
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2996	3045	2843	2767	3579

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/02/2024.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	16	10	105	109
II. Neoplasias (tumores)	61	55	66	62	67
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	2	5	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	37	39	36	44	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	11	4	8	13
VI. Doenças do sistema nervoso	9	10	3	6	8

VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	111	110	96	96	122
X. Doenças do aparelho respiratório	41	51	48	47	44
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	28	24	22	27
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	5	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	17	17	4	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	18	20	14	15
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	17	7	4	6	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	10	2	10	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	23	13	13	12	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	101	91	68	71	56

XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	471	477	418	512	544

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/02/2024.

Análises e Considerações

3.1 - De acordo com o estimado, a população santa-cruzensense possui maior concentração de população na faixa etária entre 20 e 29 anos, sendo a maior parte dela composta por homens. As mulheres são maioria nas idades de 30 até 30 anos, ou mais anos. Sendo também maioria no quantitativo populacional estimado.

3.2 - Pode-se pontuar que no ano de 2018 ocorreu maior número de nascidos vivos por residência da mãe, ao confrontar com o quantitativo de nascidos entre os anos de 2017 e 2021. Onde, dentre estes, 2021 apresentou o menor número entre os cinco anos analisados.

3.3 - Na população residente do município dentre as principais causas de internação, "Algumas doenças infecciosas e parasitárias" apresentou quantitativo considerável no ano de 2021, onde foi superado apenas por "Gravidez parto e puerpério", no mesmo ano, bem como entre 2017 e 2021. onde demonstrou o mais número de internações por esta causa no ano de 2018, com 961 internações. O menos registros foram de "Doenças do ouvido e da apófise mastoide", com apenas 2 internações na maioria dos anos, e com máxima de 4 nos anos de 2018 e 2019. Onde, "Doenças do aparelho respiratório" deve ter o quantitativo máximo de 222 em 2019, e menor em 2020. Definindo o ano de 2021 com o maior número de internações desde 2017.

3.4 - Os óbitos de residentes do município de Santa Cruz do Capibaribe, corroboram com os dados apresentados nas causas de internações hospitalar, onde "Algumas doenças infecciosas e parasitárias" é a segunda maior causa, sendo meninos apenas ao comparado com a causa "Doenças do aparelho circulatório", com 122 óbitos. Onde ao confrontar com a mesma causa de internação, mostra-se o dobro dos motivos de internação. Registrando também em 2021 o maior número de óbitos de residentes do município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	180.350
Atendimento Individual	43.594
Procedimento	42.871
Atendimento Odontológico	4.160

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2	49,16	-	-
03 Procedimentos clínicos	414	18,68	689	566324,50
04 Procedimentos cirúrgicos	226	5234,16	-	-

05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	5	42,00	-	-
Total	647	5344,00	689	566324,50

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	5319	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 01/02/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	358942	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	135839	424464,24	-	-
03 Procedimentos clínicos	446473	1399390,22	689	566324,50
04 Procedimentos cirúrgicos	1202	33489,84	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	367	55050,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	17054	142180,65	-	-

Total	959877	2054574,95	689	566324,50
--------------	---------------	-------------------	------------	------------------

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	357951	-
Total	357951	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 01/02/2024.

Análises e Considerações

Em 2021, a produção dos serviços de saúde em Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco, foi marcada por diversas iniciativas e investimentos voltados para a melhoria do atendimento à população. Um dos principais indicadores de produtividade foi a **Produção Ambulatorial**, que atingiu **959.877 atendimentos** no ano. Esse número inclui consultas médicas, atendimentos de enfermagem, exames laboratoriais e acompanhamento de pacientes. Esse volume de atendimentos reflete o esforço contínuo da gestão municipal em oferecer serviços de saúde de qualidade à população.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos						
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total		
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2		
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3		
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3		
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3		
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1		
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1		
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1		
POLICLINICA	0	0	2	2		
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1		
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	22	23		
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4		

UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	2	3		
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1		
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2		
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	2	2		
Total	0	2	50	52		

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1

MUNICIPIO	47	0	0	47
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	1	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FÍSICAS				
Total	50	2	0	52

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde.

Análises e Considerações

Ao analisar os dados detalhados na Tabela 5.1, observa-se que as unidades cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) em Santa Cruz do Capibaribe são, em sua totalidade, públicas, sendo a maioria pertencente à esfera municipal. Essas unidades abrangem desde a atenção básica até serviços de urgência e emergência. Destaca-se que a atenção primária concentra o maior número de estabelecimentos, totalizando 22 unidades.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 12/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	18	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	10	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	16	43	39	144	162
	Intermediados por outra entidade (08)	21	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	12	0	10	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	2	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	24	45	45	130	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	7	7	

	Celetistas (0105)	1	1	2	2
	Outros	2	2	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	4	17	19
	Bolsistas (07)	11	11	13	12
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	304	306	387	414
	Intermediados por outra entidade (08)	51	47	32	29
	Outros	103	95	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	238	251	254	291

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/05/2025.

Análises e Considerações

É possível observar que os quantitativo de servidores por forma de contratação conforme administração do estabelecimento, manteve se em quantitativo médio dos anos

anteriores, bem como no ano de 2020, onde instalou-se o período pandêmico de COVID-19, perdurando até 2021, tendo setores específicos para prevenção, diagnóstico, controle, e imunização.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTOS E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA -Efetivação da Atenção Primária como prioridade na organização do SUS de Santa Cruz do Capibaribe, adotando estratégias para assegurar a qualificação da Assistência e no acompanhamento dos municípios com ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção primária									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Informatizar as Unidades Básicas de Saúde para implantação da PEC/ESUS.	Número de UBS informatizadas	Número	2017		22	8	Número	<input type="text" value="4"/>	<input type="text" value="50,00"/>
Ação Nº 1 - Informatizar as Unidades Básicas de Saúde para implantação da PEC/ESUS.									
2. Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família -ESF	Número de ESF ampliadas.	Número	2017		22	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família -ESF									
3. Ampliar o número de Equipes do NASF.	Número de equipes do NASF ampliadas.	Número	2017		1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Equipes do NASF.									
4. Realizar remapeamentos nas áreas adstritas das Unidades de Saúde da Família	Número de remapeamentos realizados.	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>

Ação Nº 1 - Realizar remapeamentos nas áreas adstritas das Unidades de Saúde da Família									
5. Ampliar em 5% a cobertura de Agentes comunitários de saúde.	Cobertura de Agentes comunitários de saúde ampliada.	Percentual	2017		5,00	5,00	Percentual	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação Nº 1 - Ampliar em 5% a cobertura de Agentes comunitários de saúde									
6. Valorizar e qualificar as Equipes de Atenção Básica, através da adesão aos Programas de provimento de médicos , (Mais Médico e outros) e adesão ao programa de melhoria e a acesso e da qualidade PMAQ entre outros programas de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	Atenção Básica Valorizada e qualificada	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Valorizar e qualificar as Equipes de Atenção Básica, através da adesão aos Programas de provimento de médicos , (Mais Médico e outros) e adesão ao programa de melhoria e a qualidade PMAQ entre outros programas de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.									
7. Construir, reformar ampliar e manter a estrutura física das unidades básicas de saúde	% de UBS construídas, reformadas e ampliadas.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	<input type="text" value="25,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Construir, reformar ampliar e manter a estrutura física das unidades básicas de saúde.									
8. Concluir as obras em andamento das unidades básicas de saúde.	% de UBS com obras concluídas.	Percentual	2017		100,00	0,00	Percentual	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação Nº 1 - Concluir as obras em andamento das unidades básicas de saúde.									
9. Adquirir locar equipamentos, veículos e outros materiais para 100 % das unidades de atenção básica.	% de equipamentos, veículos e outros materiais adquiridos .	Percentual	2017		100,00	10,00	Percentual	<input type="text" value="10,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Adquirir locar equipamentos, veículos e outros materiais para 100 % das unidades de atenção básica.									
10. Locar equipamentos, veículos para as unidades de atenção básica.	% de equipamentos, veículos locados.	Percentual	2017		100,00	10,00	Percentual	<input type="text" value="10,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Adquirir locar equipamentos, veículos e outros materiais para 100 % das unidades de atenção básica.									
11. Manter o Programa mais Médico no município	Programa mais médico no município mantido.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Manter o Programa mais Médico no município.									
12. Implementar ações em Educação permanente voltada para dos profissionais da Atenção Básica.	Ações em Educação permanente implementadas.	Percentual	2017		100,00	10,00	Percentual	<input type="text" value="10,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Implementar ações em Educação permanente voltada para dos profissionais da Atenção Básica.									
13. Elaborar um plano de capacitação permanente e aprovar no conselho Municipal de saúde.	Plano de capacitação permanente elaborado e aprovado.	Número	2017		1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>

Ação Nº 1 - Elaborar um plano de capacitação permanente e aprovar no conselho Municipal de saúde.

14. Manter as Unidades de atenção básica, fornecendo os insumos necessários para o desenvolvimentos das atividades.	% de UBS mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	--------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Manter as Unidades de atenção básica, fornecendo os insumos necessários para o desenvolvimentos das atividades.

15. Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	Serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos, veículos contratados.	Número	2017		1	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	--	--------	------	--	---	---	--------	--------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.

16. Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para dos profissionais da atenção básica.	Fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos.	Percentual	2017		100,00	0,00	Percentual	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
---	--	------------	------	--	--------	------	------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Ação Nº 1 - Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para dos profissionais da atenção básica.

17. Garantir estrutura física adequada para o atendimento em saúde nas áreas dos sítios de difícil acesso.	Estrutura física adequada para o atendimento em saúde nas 02 áreas/ sítios de difícil acesso garantidos.	Número	2017		2	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
--	--	--------	------	--	---	---	--------	--------------------------------	-----------------------------------

Ação Nº 1 - Garantir estrutura física adequada para o atendimento em saúde nas áreas dos sítios de difícil acesso.

18. Otimizar o serviço de transporte de apoio à comunidade do Para e poço Fundo.	Serviço de transporte de apoio à comunidade do Para e poço Fundo otimizados	Número	2017		1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
--	---	--------	------	--	---	---	--------	--------------------------------	-----------------------------------

Ação Nº 1 - Otimizar o serviço de transporte de apoio à comunidade do Para e poço Fundo.

19. Garantir que a ESF participe dos monitoramentos dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância, atenção secundária e terciária.	Participação das ESF no monitoramento garantido.	Número	2017		12	3	Número	<input type="text" value="3"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	--	--------	------	--	----	---	--------	--------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Garantir que a ESF participe dos monitoramentos dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância, atenção secundária e terciária.

20. Realizar e integrar as ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola e PSE .	Ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola e PSE realizadas e integradas	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Realizar e integrar as ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola – PSE .

21. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Percentual	2017		5,00	0,00	Percentual	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
---	--	------------	------	--	------	------	------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.

22. Garantir a oferta de medicamentos, insumos, material médico e odontológico para as unidades de saúde com bucal.	Oferta de medicamentos, insumos, material médico e odontológico garantidos.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="80,00"/>	<input type="text" value="80,00"/>
---	---	------------	------	--	--------	--------	------------	------------------------------------	------------------------------------

Ação Nº 1 - Garantir a oferta de medicamentos, insumos, material médico e odontológico para as unidades de saúde com bucal.

23. Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para atender área rural sem cobertura.	Unidade Móvel de Saúde Bucal adquirida.	Número	2017		1	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
--	---	--------	------	--	---	---	--------	--------------------------------	-----------------------------------

Ação Nº 1 - Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para atender área rural sem cobertura.

24. Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as ist's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	Número de ações de mobilização social intersetorial realizadas.	Número	2017		32	8	Número	<input type="text" value="8"/>	<input type="text" value="100,00"/>
--	---	--------	------	--	----	---	--------	--------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as ist's, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.

25. Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as unidades básicas de saúde.	Número de UBS com ações prioritárias implementadas.	Número	2017		22	18	Número	<input type="text" value="8"/>	<input type="text" value="44,44"/>
--	---	--------	------	--	----	----	--------	--------------------------------	------------------------------------

Ação Nº 1 - Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as unidades básicas de saúde.

26. Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de próteses dentaria.	Número de serviços contratados e ou terceirizados mantidos	Número	2017		1	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	--	--------	------	--	---	---	--------	--------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de próteses dentaria.

DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO À SAÚDE E CONTROLE DAS DOENÇAS- Ações integradas e intersetoriais que ampliem o acesso aos modos de viver mais favoráveis à saúde e à qualidade de vida, fortalecendo as ações de prevenção e controle de doenças e agravos.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover modos de vida saudáveis, estimulando a alimentação saudável, a vigilância nutricional, a prática corporal e atividade física.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número dos Polos da Academia da Saúde.	Número de Pólos de Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado	Número	2017		1	0	Número	0	0,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número dos Polos da Academia da Saúde.									
2. Garantir insumos para a realização das atividades nos Polos da Academia da Saúde	Número de Pólos em funcionamento do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado	Número	2017		2	2	Número	1	50,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos para a realização das atividades nos Polos da Academia da Saúde									
3. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família									
4. Ofertar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	Ações de crescimento e desenvolvimento infantil a vigilância e educação alimentar e nutricional ofertados.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.									
5. Desenvolver nas unidades básicas de Saúde estratégias de vida saudável	Cobertura de monitoramento das estratégias desenvolvidas na área de atuação das ESF	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver nas unidades básicas de Saúde estratégias de vida saudável									
6. Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	Aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida estimulados.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.									
7. Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades estimulando a Adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.									

8. Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A .	Percentual de crianças de baixo peso incluídas nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A	Percentual	2017		90,00	90,00	Percentual	<input type="text" value="90,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A .									
9. Ampliar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada na população coberta por ESB e articular a expansão do acesso a essa ação (Escolas, Creches, Associações, Eventos).	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2017		25,00	5,00	Percentual	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada na população coberta por ESB e articular a expansão do acesso a essa ação (Escolas, Creches, Associações, Eventos).									
10. Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .	Número de Campanhas realizadas	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .									
11. Promover e garantir o atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos nas unidades da Rede Municipal de Saúde.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Promover e garantir o atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos nas unidades da Rede Municipal de Saúde.									
12. Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.	Percentual de Oferta de medicamentos ampliados.	Percentual	2017		80,00	20,00	Percentual	<input type="text" value="20,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.									
13. Reduzir as internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	Percentual de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB) reduzida.	Percentual	2017		20,00	5,00	Percentual	<input type="text" value="5,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Reduzir as internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)									

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DO ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO HUMANIZADO - Ações integradas e intersetoriais que ampliem o acesso aos modos de viver mais favoráveis à saúde e à qualidade de vida, fortalecendo as ações de prevenção e controle de doenças e agravos.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover modos de vida saudáveis, estimulando a alimentação saudável, a vigilância nutricional, a prática corporal e atividade física.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o apoio institucional nas unidades básicas de saúde.	Percentual de unidades com apoio institucional implantado.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o apoio institucional nas unidades básicas de saúde.									
2. Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.	Número de Grupo técnico de humanização formado e promovendo ações de acolhimento e humanização.	Número	2017		1	0	Número	0	0,00
Ação Nº 1 - Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.									
3. Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da atenção básica.	Oficina realizada	Número	2017		2	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da atenção básica.									
4. Elaborar e Implantar projeto piloto de acolhimento na Policlínica municipal.	Número de Projeto elaborado e implantado na Policlínica municipal.	Número	2017		1	0	Número	0	0,00
Ação Nº 1 - Elaborar e Implantar projeto piloto de acolhimento na Policlínica municipal.									
5. Implantar projeto de acolhimento nas unidades básicas de saúde.	Número de unidades com o Projeto implantado .	Número	2017		22	12	Número	0	0,00
Ação Nº 1 - Implantar projeto de acolhimento nas unidades básicas de saúde.									

DIRETRIZ Nº 4 - POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- Assistência Integral da criança e do adolescente contemplando ações adequadas para a resolutividade no cuidado.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a atenção integral à saúde da criança e do adolescente visando à promoção à saúde, prevenção dos agravos, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, para redução da morbimortalidade e melhoria da qualidade de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil.	Redução da taxa de Mortalidade Infantil.	Percentual	2017		5,00	2,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil.									
2. Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico da Criança com cobertura vacinal preconizada para crianças com até um ano de idade	Percentual	2017		75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional)									
3. Realizar o Pré-natal de qualidade nas unidades básicas de saúde- UBS.	Percentual de UBS realizando Pré-natal .	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o Pré-natal de qualidade nas unidades básicas de saúde- UBS.									
4. Garantir dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual de atendimentos de crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.

5. Garantir o acesso das crianças a consultas de puericultura.	Percentual de consultas de puericultura.	Percentual	2017		60,00	60,00	Percentual	<input type="text" value="0,60"/>	<input type="text" value="1,00"/>
--	--	------------	------	--	-------	-------	------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Ação Nº 1 - Garantir o acesso das crianças a consultas de puericultura.

6. Identificar e avaliar 100 % das crianças com risco nas áreas da ESF e garantir o encaminhamento para serviços de referência	Percentual de crianças avaliadas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
--	-----------------------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Identificar e avaliar 100 % das crianças com risco nas áreas da ESF e garantir o encaminhamento para serviços de referência.

7. Garantir o preenchimento e o envio de das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE	Percentual de óbitos em menores de 1 ano com DO emitida em tempo oportuno.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="80,00"/>	<input type="text" value="80,00"/>
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	------------------------------------	------------------------------------

Ação Nº 1 - Garantir o preenchimento e o envio de das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE

8. Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	Número de Grupo técnico em funcionamento.	Número	2017		1	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
--	---	--------	------	--	---	---	--------	--------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.

9. Distribuir as cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente	Percentual de Cadernetas de saúde distribuídas.	Percentual	2017		30,00	10,00	Percentual	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
---	---	------------	------	--	-------	-------	------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Ação Nº 1 - Distribuir as cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente

10. Implantar o calendário vacinal do adolescente	Cobertura vacinal em adolescentes	Número	2017		1	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	-----------------------------------	--------	------	--	---	---	--------	--------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Implantar o calendário vacinal do adolescente

DIRETRIZ Nº 5 - POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER - Oferta de acesso qualificado ao atendimento integral às ações e serviços da saúde para a promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde da mulher, como garantia de direitos legalmente constituídos.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir os direitos sexuais e reprodutivos; assistência humanizada ao pré-natal, parto, puerpério e aborto legal; prevenção ao câncer de colo de útero; prevenção da transmissão das ISTs/HIV/AIDS e da sífilis congênita; assistência ao climatério; enfrentamento à mortalidade materna.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.									
2. Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das ISTs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das ISTs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino									
3. Ampliar em 25% o número de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2017		30,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 25% o número de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal.									
4. Realizar busca ativa das gestantes faltosas.	Percentual de gestantes identificadas pela busca ativa.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas.									
5. Realizar os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes.	Percentual de gestantes realizando os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose).	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes.									
6. Percentual de gestantes realizando os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose).	Percentual de gestantes com acesso a suplementação de ácido fólico e sulfato ferroso.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir a suplementação de ácido fólico (até 20ª Semana de gestação) e sulfato ferroso (a partir da 20ª semana de gestação e até o 3º mês após o parto) para das gestantes.									
7. Realizar exames citopatológicos, priorizando as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos.	Razão	2017		0,14	0,14	Razão	0,14	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames citopatológicos, priorizando as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.									
8. Realizar o elenco de exames do pré-natal de acordo com adesão ao componente I da Rede Cegonha para 80% das gestantes.	Percentual de exames do pré-natal realizados.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

9. Realizar atividades de Planejamento Familiar a nas mulheres em idade fértil.	Percentual de mulheres com planejamento familiar realizado	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	--	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar atividades de Planejamento Familiar a nas mulheres em idade fértil.

10. Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	Nº de ações intersetoriais realizadas.	Número	2017		8	2	Número	2	100,00
---	--	--------	------	--	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.

11. Garantir o encaminhamento das gestantes de risco para o pré-natal especializado em tempo oportuno o acesso ao pré-natal de alto risco	Percentual de gestantes de risco realizando o pré-natal.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir o encaminhamento das gestantes de risco para o pré-natal especializado em tempo oportuno o acesso ao pré-natal de alto risco

12. Manter e qualificar o atendimento e a assistência prestada aos usuários nas Unidades de Saúde da Família, através da implantação dos protocolos e fluxogramas assistenciais nas unidades Básicas de saúde,	Atendimento e a assistência prestada aos usuários nas Unidades de Saúde mantido e qualificado.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manter e qualificar o atendimento e a assistência prestada aos usuários nas Unidades de Saúde da Família, através da implantação dos protocolos e fluxogramas assistenciais nas unidades Básicas de saúde,

13. Ampliar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastrados nos Postos de Saúde.	Percentual de exames realizados.	Percentual	2017		8,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
--	----------------------------------	------------	------	--	------	------	------------	------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastrados nos Postos de Saúde.

DIRETRIZ Nº 6 - POLÍTICA DE SAÚDE DO IDOSO - Atenção integral da pessoa idosa nos diversos níveis de atendimento; promoção e implementação dos profissionais da rede municipal de saúde; incorporação da temática do envelhecimento no escopo de ação de todas as políticas estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde; constituição de uma Rede de Intersetorialidade com as Secretarias do Município que desenvolvem ações com a pessoa idosa.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar Atenção Integral à Saúde da População Idosa com vista a contribuir para um envelhecimento ativo e de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.									
2. Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	Número de campanhas realizadas	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.									
3. Realizar palestras educativas em todas as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.	Número de palestras realizadas.	Número	2017		12	3	Número	0	0,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas em todas as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.									
4. Realizar chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	Número de chamadas nutricionais realizadas	Número	2017		80	22	Número	0	0,00

Ação N° 1 - Realizar chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.									
5. Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes em das Unidades de Saúde da Família.	Percentual de idosos hipertensos e diabéticos acompanhados.	Percentual	2017		70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação N° 1 - Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes em das Unidades de Saúde da Família.									
6. Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	Número de grupos instituídos.	Número	2017		18	22	Número	3	13,64
Ação N° 1 - Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.									
7. Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa.	Percentual de cadernetas confeccionadas e distribuídas	Percentual	2017		80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação N° 1 - Confeccionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa.									

DIRETRIZ N° 7 - POLITICA DE SAÚDE MENTAL-Qualificação dos serviços baseados nos princípios da universalidade, regionalização e integralidade das ações, considerando os diferentes níveis de complexidade.

OBJETIVO N° 7 .1 - Configurar uma rede de serviços estratégicos que integre uma rede de Atenção à Saúde Mental que vise à promoção, reintegração social e de cidadania, assistência e integração com os demais serviços da rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros da ESF no suporte e intervenção a usuários de drogas lícitas e ilícitas.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros da ESF no suporte e intervenção a usuários de drogas lícitas e ilícitas.									
2. Realizar atualizações no cadastro das pessoas com transtornos mentais	Número de cadastro realizado	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Realizar atualizações no cadastro das pessoas com transtornos mentais.									
3. Participar de Oficinas e treinamentos de Saúde Mental, promovida pela Secretaria Estadual de Saúde (GASAM) e/ ou outras Secretarias, entidades e órgãos;	Número de participações em oficinas e treinamentos.	Número	2017		6	6	Número	<input type="text" value="4"/>	<input type="text" value="66,67"/>
Ação Nº 1 - Participar de Oficinas e treinamentos de Saúde Mental, promovida pela Secretaria Estadual de Saúde (GASAM) e/ ou outras Secretarias, entidades e órgãos;									
4. Atualizar o perfil epidemiológico dos pacientes com transtorno mental anualmente.	Número de perfil epidemiológico atualizado.	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Atualizar o perfil epidemiológico dos pacientes com transtorno mental anualmente.									
5. Realizar oficinas de Saúde mental para integração do CAPS tipo 1 com Atenção Básica e Hospital.	Número de oficinas realizadas.	Número	2017		3	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>

6. Realizar matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde.	Número de matriciamentos realizados.	Número	2017		12	12	Número	<input type="text" value="3"/>	<input type="text" value="25,00"/>
Ação N° 1 - Realizar matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde.									
7. Adquirir os Equipamentos e materiais permanentes para CAPS tipo 1 necessários ao bom funcionamento e desenvolvimento das ações	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	<input type="text" value="25,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Adquirir os Equipamentos e materiais permanentes para CAPS tipo 1 necessários ao bom funcionamento e desenvolvimento das ações.									
8. Manter 01 CAPS tipo 1.	Número de CAPS tipo 1 mantido.	Número	2017		1	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Manter 01 CAPS tipo 1.									
9. Concluir a obra Construção do CAPS AD.	Percentual da obra de construção concluída.	Percentual	2017		100,00	0,00	Percentual	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação N° 1 - Concluir a obra Construção do CAPS AD.									
10. Adquirir Equipamentos e materiais permanentes para CAPS AD	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos.	Percentual	2017		100,00	0,00	Percentual	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação N° 1 - Adquirir Equipamentos e materiais permanentes para CAPS AD									
11. Implantar a Serviço de Atenção Psicossocial AD	Serviço de Atenção Psicossocial AD implantado.	Número	2017		1	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação N° 1 - Implantar a Serviço de Atenção Psicossocial AD									
12. Manter 01 CAPS AD.	Número de CAPS AD mantido	Número	2017		1	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação N° 1 - Manter 01 CAPS AD.									

DIRETRIZ Nº 8 - POLÍTICA DE SAÚDE DA PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS- Promoção, prevenção e assistência à saúde da pessoa com necessidades especiais, com ênfase na implantação de ações na atenção básica, articuladas com a Secretaria Estadual de Saúde e SES e fortalecimento dos processos de integração com representantes da sociedade civil e segmento de pessoas com necessidades especiais.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Apoiar, no âmbito do município, a execução das políticas voltadas para a pessoa com necessidades especiais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Ações intersetoriais realizadas.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.									
2. Locar e equipar 01 espaço amplo para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.	Espaço locado e Equipado.	Número	2017		1,00	0,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº 1 - Locar e equipar 01 espaço amplo para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.									
3. Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas, aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais.	Percentual de ampliação de oferta de procedimentos de fisioterapia.	Percentual	2017		30,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas, aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais.									
4. Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	Encaminhamentos e transporte garantidos.	Número	2017		1	1	Número	1	100,00
Ação Nº 1 - Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.									

DIRETRIZ Nº 9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Fortalecer e Monitorar os agravos agudos, crônicos, mortalidade e natalidade, considerando a interface com Assistência e Atenção Primária, para melhoria e ampliação da vigilância.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar 100% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória e DNC notificados;	Percentual de notificações de DNC.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.									
2. Notificar 80% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue;	Percentual de notificações encerradas oportunamente.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	92,00	153,33
Ação Nº 1 - Notificar 80% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue;									
3. Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	Número de boletins produzidos.	Número	2017		8	2	Número	0	0,00
Ação Nº 1 - Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.									
4. Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família - ESF as notificações e investigações dos agravos.	Descentralizar a notificação e investigação dos agravos para Atenção Primária	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	40,00	160,00
Ação Nº 1 - Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família - ESF as notificações e investigações dos agravos.									

5. Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família-ESF as investigações domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 ano.	Percentual de Equipes de Saúde da Família realizando investigação domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1(um) ano	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	40,00	160,00
Ação N° 1 - Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família-ESF as investigações domiciliar dos óbitos fetais e menor de 1 ano.									
6. Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família-ESF.	Percentual de fontes de notificação de acidente de trânsito ampliadas.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0,00	0,00
Ação N° 1 - Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família-ESF.									
7. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	Percentual dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;									
8. Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.	Percentual de casos acompanhados	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.									

9. Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	Número de atualizações realizadas	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.									
10. Garantir que os contatos de casos novos de hanseníases sejam examinados	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	<input type="text" value="80,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Garantir que os contatos de casos novos de hanseníases sejam examinados									
11. Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	Percentual de exames realizados.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="125,00"/>
Ação N° 1 - Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.									
12. Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.	Percentual de pacientes que realizaram tratamento supervisionado.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	<input type="text" value="80,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.									
13. Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	Percentual de busca ativa realizados.	Percentual	2017		50,00	50,00	Percentual	<input type="text" value="20,00"/>	<input type="text" value="40,00"/>
Ação N° 1 - Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.									
14. Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	Percentual de testes rápidos de HIV realizados.	Percentual	2017		20,00	10,00	Percentual	<input type="text" value="30,00"/>	<input type="text" value="300,00"/>

Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.

15. Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos, DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	Percentual de monitoramentos realizados.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos–DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.

16. Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, cadastrados no programa de tabagismo.	Percentual de pacientes cadastrados que receberam insumos.	Percentual	2017		60,00	60,00	Percentual	0,00	0,00
---	--	------------	------	--	-------	-------	------------	------	------

Ação Nº 1 - Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, cadastrados no programa de tabagismo.

17. Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	10,00	40,00
---	--	------------	------	--	--------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.

18. Informatizar as salas de vacinas	Percentual de salas de vacinas informatizadas.	Percentual	2017		60,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
--------------------------------------	--	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Informatizar as salas de vacinas

19. Realizar vacinação na população geral, de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	Percentual de doses aplicadas na população em geral.	Percentual	2017		95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
---	--	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar vacinação na população geral, de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.

20. Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	Número de campanhas realizadas.	Número	2017		8	2	Número	2	100,00
---	---------------------------------	--------	------	--	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.

21. Realizar busca ativa dos faltosos para completar calendário de Imunização.	Percentual de busca ativa de faltosos.	Percentual	2017		95,00	95,00	Percentual	80,00	84,21
--	--	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos para completar calendário de Imunização.

DIRETRIZ Nº 10 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA -Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 10.1 - Gerenciar riscos sanitários, relativos ao comércio de produtos e prestação de serviços de interesse à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o cronograma de visitas dos agentes das VISA nas áreas de zona rural	Percentual de visitas ampliadas em áreas da zona rural	Percentual	2017		20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o cronograma de visitas dos agentes das VISA nas áreas de zona rural									
2. Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	Número de cadastros realizados	Percentual	2017		70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.									
3. Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município	Número de cadastros realizados.	Percentual	2017		70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município									
Ação Nº 1 - Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município									
4. Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.	Feiras livres e eventos fiscalizados e monitorados.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.									
5. Inspeccionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano.	Percentual de veículos inspeccionados	Percentual	2017		70,00	70,00	Percentual	75,00	107,14
Ação Nº 1 - Inspeccionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano.									
6. Garantir insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	Insumos e pessoal garantidos.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.									
7. Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	Número de Campanhas educativas realizadas	Número	2017		4	1	Número	25	2.500,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.									
8. Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Percentual de meses com dados alimentados.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).									

9. Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	Percentual da meta de alcançada.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	----------------------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.

10. Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	Percentual de análise de parâmetro de cloro e turbidez análise de parâmetro de cloro e turbidez realizado.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.

DIRETRIZ Nº 11 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR -Prevenção e controle de danos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância à saúde

OBJETIVO Nº 11 .1 - Gerenciar e adotar medidas preventivas e de controle de Riscos Biológicos e Não Biológicos, doenças e agravos, contemplando ações em Saúde do Trabalhador.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratar profissionais através de concurso público, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	Percentual de profissionais contratados.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0,00	0,00

Ação Nº 1 - Contratar profissionais através de concurso público, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.

2. Realizar visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor das arboviroses nos imóveis.	Número de visitas realizadas.	Número	2017		6	6	Número	6	100,00
--	-------------------------------	--------	------	--	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor das arboviroses nos imóveis.

3. Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	Número de ações desenvolvidas	Número	2017		8	2	Número	<input type="text" value="2"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial									
4. Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.	Número de levantamentos realizados	Número	2017		6	6	Número	<input type="text" value="6"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.									
5. Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses	Número de dias D realizados.	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="2"/>	<input type="text" value="200,00"/>
Ação Nº 1 - Realizar Dia "D" de mobilização social no combate as arboviroses									
6. Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	Percentual de visitas realizadas em pontos estratégicos	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	<input type="text" value="80,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.									
7. Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	Número de campanhas realizadas.	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.									

Ação N° 1 - Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.

8. Capturar, registrar, apreender e eliminar animais que representam risco à saúde humana e enviar os encéfalos para análise laboratorial.	Percentual de Capturas e registros realizados.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
--	--	------------	------	--	-------	-------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Capturar, registrar, apreender e eliminar animais que representam risco à saúde humana e enviar os encéfalos para análise laboratorial.

9. Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina	Percentual de exames realizados em cães suspeitos.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
---	--	------------	------	--	-------	-------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina

10. Ofertar exames parasitológicos de fezes visando o diagnóstico laboratorial da esquistossomose e outras verminoses.	Percentual exames de parasitológicos de fezes realizados.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
--	---	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Ofertar exames parasitológicos de fezes visando o diagnóstico laboratorial da esquistossomose e outras verminoses.

11. Garantir medicamentos para pacientes com diagnóstico positivo.	Percentual de pacientes com medicação garantida	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Garantir medicamentos para pacientes com diagnóstico positivo.

12. Elaborar Projeto para implantação de Centro de zoonoses.	Número de Projeto para implantação de Centro de zoonoses elaborado	Número	2017		1	0	Número	1	0,00
--	--	--------	------	--	---	---	--------	---	------

Ação N° 1 - Elaborar Projeto para implantação de Centro de zoonoses.

13. Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	Plano de contingência atualizado.	Número	2017		4	1	Número	1	100,00
--	-----------------------------------	--------	------	--	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.

14. Implantar o laboratório de análise de água municipal implantado	Número de laboratório de análise de água municipal implantado.	Número	2017		1	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	--	--------	------	--	---	---	--------	--------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Implantar o laboratório de análise de água municipal implantado

15. Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	Número de ações de enfrentamento as arboviroses.	Número	2017		12	3	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
---	--	--------	------	--	----	---	--------	--------------------------------	-----------------------------------

Ação Nº 1 - Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.

16. Realizar ações educativas, priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	Número de ações realizadas.	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
---	-----------------------------	--------	------	--	---	---	--------	--------------------------------	-----------------------------------

Ação Nº 1 - Realizar ações educativas, priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.

17. Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	Número de capacitações realizadas.	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
---	------------------------------------	--------	------	--	---	---	--------	--------------------------------	-----------------------------------

Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador

18. Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	Número de boletins Informativos produzidos e distribuídos com os profissionais	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
--	--	--------	------	--	---	---	--------	--------------------------------	-----------------------------------

Ação Nº 1 - Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.

19. Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	Número de ações articuladas realizadas.	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
--	---	--------	------	--	---	---	--------	--------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.

20. Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	Percentual de cobertura alcançada.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	<input type="text" value="80,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	------------------------------------	------------	------	--	-------	-------	------------	------------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.

21. Implantar a ficha de notificação de acidentes de trabalho em todas as Unidades de Saúde da Família.	Número de unidades com ficha implantada.	Número	2017		22	22	Número	<input type="text" value="23"/>	<input type="text" value="104,55"/>
---	--	--------	------	--	----	----	--------	---------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Implantar a ficha de notificação de acidentes de trabalho em todas as Unidades de Saúde da Família.

22. Incrementar as notificações de doenças ocupacionais em todas as Unidades de Saúde da Família.	Número de unidades com notificação realizada.	Número	2017		22	22	Número	<input type="text" value="23"/>	<input type="text" value="104,55"/>
---	---	--------	------	--	----	----	--------	---------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Incrementar as notificações de doenças ocupacionais em todas as Unidades de Saúde da Família.

DIRETRIZ Nº 12 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Ampliar o acesso aos serviços de média complexidade, com vistas à resolubilidade da atenção especializada; consolidar a política de urgência e emergência com o funcionamento de uma rede integrada de serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir equipamentos para as unidades de atenção especializada, de acordo com a necessidade do município.	Equipamentos adquiridos.	Percentual	2017		80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para as unidades de atenção especializada, de acordo com a necessidade do município.									
2. Realizar contratação de profissionais, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município para as unidades de atenção especializada.	Número de profissionais contratados	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de profissionais, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município para as unidades de atenção especializada.									
3. Reformar, Ampliar e estruturar de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município as unidades de atenção especializada	Percentual de unidades Reformadas, Ampliadas e estruturadas.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº 1 - Reformar, Ampliar e estruturar de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município as unidades de atenção especializada.									

4. Manter as unidades de Atenção especializadas (Policlínica, Hospital, AME e AME infantil , UPA, CAPS 1, laboratório, centro de fisioterapia, SAMU e outros.	Percentual de unidades especializadas mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Manter as unidades de Atenção especializadas (Policlínica, Hospital, AME e AME infantil , UPA, CAPS 1, laboratório, centro de fisioterapia, SAMU e outros.

5. Locar imóvel adequado para implementar o serviço de fisioterapia	Número de imóveis locados	Número	2017		1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
---	---------------------------	--------	------	--	---	---	--------	--------------------------------	-----------------------------------

Ação Nº 1 - Locar imóvel adequado para implementar o serviço de fisioterapia.

6. Manter e prover com materiais e insumos o Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência - SAMU.	Percentual de serviço mantido.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	--------------------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Manter e prover com materiais e insumos o Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência - SAMU.

7. Adquirir veículos para Atenção Especializada	Número de veículos adquiridos.	Número	2017		15	3	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
---	--------------------------------	--------	------	--	----	---	--------	--------------------------------	-----------------------------------

Ação Nº 1 - Adquirir veículos para Atenção Especializada

8. Locar Veículos para Atenção Especializada.	Número de veículos locados.	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
---	-----------------------------	--------	------	--	---	---	--------	--------------------------------	-----------------------------------

Ação Nº 1 - Locar Veículos para Atenção Especializada.

9. Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SAMU , Ambulâncias Hospitalares e outros veículos da Atenção especializada.	Percentual de veículos com manutenção realizada.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - realizada. Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SAMU , Ambulâncias Hospitalares e outros veículos da Atenção especializada									
10. Renovar a frota de veículos do SAMU.	Número de veículos renovados.	Número	2017		4	2	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação Nº 1 - Renovar a frota de veículos do SAMU.									
11. Construir o Ambulatório Médico Especializado Infantil- AME mulher.	Ambulatório Médico Especializado Infantil- AME mulher construído.	Número	2017		1	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação Nº 1 - Construir o Ambulatório Médico Especializado Infantil- AME mulher									
12. Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais e exames de imagem e gráficos e outros, de acordo com a disponibilidade financeira.	Percentual de exames ofertados.	Número	2017		100,00	25,00	Percentual	<input type="text" value="25,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais e exames de imagem e gráficos e outros, de acordo com a disponibilidade financeira.									
13. Manter a UPA Municipal	UPA Municipal mantida.	Número	2017		1	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Manter a UPA Municipal									
14. Elaborar proposta de qualificação da UPA	proposta de qualificação da UPA elaborada.	Número	2017		1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>

Ação N° 1 - Elaborar proposta de qualificação da UPA

15. Adequar a estrutura física e adquirir equipamentos para UPA municipal, de acordo com o projeto de qualificação com o intuito de aumentar o repasse do incentivo financeiro de custeio do Ministério da Saúde- MS	UPA com estrutura física adequada.	Número	2017		1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
--	------------------------------------	--------	------	--	---	---	--------	--------------------------------	-----------------------------------

Ação N° 1 - Adequar a estrutura física e adquirir equipamentos para UPA municipal, de acordo com o projeto de qualificação com o intuito de aumentar o repasse do incentivo financeiro de custeio do Ministério da Saúde- MS

16. Manter o Serviço de Assistência Especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis /HIV/AIDS.	Serviço de Assistência Especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis /HIV/AIDS mantido.	Número	2017		1	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
--	---	--------	------	--	---	---	--------	--------------------------------	-------------------------------------

Ação N° 1 - Manter o Serviço de Assistência Especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis /HIV/AIDS.

17. Adquirir medicamentos, gases medicinais, insumos, alimentos, materiais de limpeza, lavanderia, Raios-X, Gráfica, impressos, combustíveis, peças de reposição, pneus e demais itens necessários para atenção de média complexidade hospitalar.	Medicamentos e insumos adquiridos.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	------------------------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Ação N° 1 - Adquirir medicamentos, gases medicinais, insumos, alimentos, materiais de limpeza, lavanderia, Raios-X, Gráfica, impressos, combustíveis, peças de reposição, pneus e demais itens necessários para atenção de média complexidade hospitalar.

18. Contratar serviços seguro contra acidentes para veículos, manutenção corretiva e preventiva equipamentos e veículos	serviços seguro contra acidentes para veículos, manutenção corretiva e preventiva equipamentos e veículos contatados	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - Contratar serviços seguro contra acidentes para veículos, manutenção corretiva e preventiva equipamentos e veículos									
19. Promover ações de educação permanente para profissionais	ações de educação permanente para profissionais promovidas	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação N° 1 - Promover ações de educação permanente para profissionais									

DIRETRIZ N° 13 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ LABORATÓRIO - Estruturação da rede de assistência de média complexidade ambulatorial e hospitalar, incluindo o atendimento às urgências, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização e a Programação Pactuada e Integrada, visando à equidade do acesso e integralidade do atendimento.

OBJETIVO N° 13 .1 - Implementar a oferta de serviços laboratoriais, visando qualidade no atendimento ao usuário do SUS municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar o laboratório de análises clínica municipal.	laboratório de análises clínica municipal estruturado.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0,00	0,00

Ação N° 1 - Estruturar o laboratório de análises clínica municipal.

2. Adquirir equipamentos para o laboratório de análises clínica municipal.	Equipamentos para o laboratório de análises clínica municipal adquiridos.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	0,00	0,00
--	---	------------	------	--	--------	-------	------------	------	------

Ação N° 1 - análises clínica municipal adquiridos. Adquirir equipamentos para o laboratório de análises clínica municipal.

3. Manter o laboratório de análises clínica municipal, disponibilizando insumos e pessoal necessário de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	Laboratório de análises clínica municipal mantido.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Manter o laboratório de análises clínica municipal, disponibilizando insumos e pessoal necessário de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.

4. Ampliar a oferta dos exames.	Percentual de exames realizados.	Percentual	2017		40,00	10,00	Percentual	0,00	0,00
---------------------------------	----------------------------------	------------	------	--	-------	-------	------------	------	------

Ação N° 1 - Ampliar a oferta dos exames

DIRETRIZ N° 14 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Reestruturação da Assistência Farmacêutica e integralização das ações com a rede municipal de saúde.

OBJETIVO N° 14 .1 - Garantir o acesso da população aos medicamentos e insumos essenciais seguros, eficazes e de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) anualmente.	Relação Municipal de Medicamentos atualizada.	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação N° 1 - Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) anualmente.									
2. Locar imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico e CAF	Imóvel da Central de Abastecimento locado.	Número	2017		1	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Locar imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF									
3. Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial)	Relação Municipal de Medicamentos adotada.	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação N° 1 - Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial)									
4. Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS	Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica aderido.	Número	2017		1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação N° 1 - Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS									
5. Utilizar o Sistema informatizado HORUS para dispensação de medicamentos na CAF.	Percentual de utilização do Sistema informatizado HORUS.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação N° 1 - Utilizar o Sistema informatizado HORUS para dispensação de medicamentos na CAF.									

6. Unidades básicas de saúde do município com Controle de estoque, através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado.	Número de Unidades com o sistema ou controle manual implantado.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	<input type="text" value="25,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Unidades básicas de saúde do município com Controle de estoque, através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado.									
7. Elaborar Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde e divulgar para as unidades de saúde.	Norma elaborada e divulgada nas Unidades de Saúde.	Número	2017		1	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Elaborar Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde e divulgar para as unidades de saúde.									
8. Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento.	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde estruturadas.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	<input type="text" value="8,00"/>	<input type="text" value="32,00"/>
Ação Nº 1 - Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento.									
9. Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	Banco de Preços (BPS) em Saúde alimentado.	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde									
10. Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira	Medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica adquiridos.	Percentual	2017		80,00	80,00	Percentual	<input type="text" value="80,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira,									
11. Promover capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos.	Capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade promovida.	Número	2017		1	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação Nº 1 - Promover capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos.									

DIRETRIZ Nº 15 - GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE- Coordenação, execução e monitoramento da Política Municipal de Saúde de acordo com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO Nº 15 .1 - Formalizar e Executar as atribuições inerentes à esfera municipal na condução do processo de aprimoramento e consolidação do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	Gratificação do PMAQ implementada.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.									
2. Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras, de acordo com a necessidade.	Consultorias e/ou assessorias especializadas contratadas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras, de acordo com a necessidade.									
3. Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde garantida.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.									
4. Formalizar contrato de programa na área de saúde, através de consórcios públicos.	Contrato de programa do consorcio formalizado.	Número	2017		1	1	Número	0	0,00
Ação Nº 1 - Formalizar contrato de programa na área de saúde, através de consórcios públicos.									
5. Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	Contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS estabelecido.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.									
6. Cumprir do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	Percentual de investimento em saúde com recursos próprios.	Percentual	2017		15,00	15,00	Percentual	32,02	213,47
Ação Nº 1 - Cumprir do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.									

7. Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde acompanhada.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.									
8. Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.	Controle de frota de veículos da secretária de saúde realizado.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.									
9. Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	Manutenção da rede física e de equipamentos realizada.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,10"/>	<input type="text" value="100,10"/>
Ação N° 1 - Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.									
10. Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Prestações de contas realizadas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.									

DIRETRIZ N° 16 - PLANEJAMENTO- Desenvolvimento do planejamento participativo e estratégico, por meio de articulação intersetorial para aplicação de metodologias, processos e instrumentos pactuados.

OBJETIVO N° 16 .1 - Promover o planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, e implantar o Participa SUS, de modo que contribua para a gestão e tomada de decisões

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e Revisar Plano Plurianual PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	Plano Plurianual PPA e a Lei Orçamentária Anual e LOA elaborados e revisados.	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Elaborar e Revisar Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.									
2. Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	Número de planos elaborados ou revisados.	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)									
3. Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	Número Programação Anual de Saúde elaborada.	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação N° 1 - Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)									
4. Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios elaborados.	Número	2017		12	3	Número	<input type="text" value="2"/>	<input type="text" value="66,67"/>

Ação Nº 1 - Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.

5. Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios apresentados	Número	2017		12	3	Número	<input type="text" value="2"/>	<input type="text" value="66,67"/>
--	-----------------------------------	--------	------	--	----	---	--------	--------------------------------	------------------------------------

Ação Nº 1 - Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.

6. Apresentar Relatório quadrimestral em audiência pública na casa legislativa, onde conste a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	Número de relatórios apresentados.	Número	2017		12	3	Número	<input type="text" value="3"/>	<input type="text" value="100,00"/>
--	------------------------------------	--------	------	--	----	---	--------	--------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.

7. Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	Número de relatórios elaborados.	Número			4	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
---	----------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	--------------------------------	-----------------------------------

Ação Nº 1 - Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)

8. Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios apresentados.	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	------------------------------------	--------	------	--	---	---	--------	--------------------------------	-------------------------------------

Ação Nº 1 - Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.

9. Realizar Pactuação dos indicadores de saúde	Número de Pactuação de indicadores realizada.	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
--	---	--------	------	--	---	---	--------	--------------------------------	-----------------------------------

Ação Nº 1 - Realizar Pactuação dos indicadores de saúde.									
10. Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	Número de monitoramentos de indicadores realizados.	Número	2017		12	3	Número	<input type="text" value="3"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.									
11. Realizar audiências públicas de prestação de contas das receitas e despesas do fundo municipal de saúde, procedimentos realizados	Número de audiências realizadas.	Número	2017		12	3	Número	<input type="text" value="3"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Realizar audiências públicas de prestação de contas das receitas e despesas do fundo municipal de saúde, procedimentos realizados									
12. Apresentar os Relatórios Quadrimestrais de prestação de contas dos recursos recebidos e gastos para apreciação e análise do Conselho Municipal.	Número de relatórios apresentados.	Número	2017		12	3	Número	<input type="text" value="3"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Apresentar os Relatórios Quadrimestrais de prestação de contas dos recursos recebidos e gastos para apreciação e análise do Conselho Municipal.									
13. Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	Conselho Municipal de Saúde apoiado. Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras									
14. Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros	Adesão a programas de investimento realizados.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros									

15. Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	Projetos elaborados.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.									
16. Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	Financiamento fortalecido.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio									
17. Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	Propostas de custeio do PAB e MAC elaboradas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal									
18. Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	Conectividade e equipamentos garantidos	Percentual	2017		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.									

DIRETRIZ Nº 17 - REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - Implementação da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria municipal visando à organização e qualificação dos serviços de saúde, referência e contra-referência, bem como a otimização dos recursos financeiros.

OBJETIVO Nº 17.1 - Subsidiar o gestor municipal nas tomadas de decisões utilizando como ferramenta os sistemas de informação: CNES, SISAUD, SIH, SIA, FPO, ESUS, CMCE, INFOCRAS/NOA e outros sistemas de regulação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização.	FPO dos estabelecimentos programada realizado	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização.									
2. Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	Percentual Processamento realizado.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.									
3. Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos e CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	Cadastros atualizados	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.									

4. Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).	Protocolo municipal implantado.	Número	2017		1	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).									
5. Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) .	Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) mantido	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) .									
6. Ampliar o Serviço de Transporte de pacientes pelo- TFD.	Nº de transportes ampliados TFD	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	<input type="text" value="25,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Ampliar o Serviço de Transporte de pacientes pelo- TFD.									
7. Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	Protocolos assistências de encaminhamentos elaborados e implantados.	Número	2017		1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.									
8. Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.	Ações de regulação de acesso realizadas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação Nº 1 - Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.									
9. Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	Número de acompanhamentos do acesso da população aos serviços assistenciais	Número	2017		12	12	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>

Ação N° 1 - Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde									
10. Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Gerenciamento da fila de espera e análise dos relatórios dos sistemas de informação realizado.	Número	2017		12	3	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação N° 1 - Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.									
11. Cadastrar e ou Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local	Percentual de consultas especializadas e exames otimizadas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Cadastrar e ou Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local									

DIRETRIZ N° 18 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE Implementação da política de educação permanente e qualificação da gestão do trabalho em saúde.

OBJETIVO N° 18.1 - Fortalecer a política municipal de gestão do trabalho e educação permanente na saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	Número de dimensionamentos realizados.	Número	2017		4	1	Número	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal									
2. Realizar concurso e ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	Número de concurso e ou seleção simplificada realizada.	Número	2017		2	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>

3. Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	Gratificação do PMAQ implementada	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.									
4. Garantir infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	Infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente garantida.	Percentual	2017		100,00	50,00	Percentual	<input type="text" value="50,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Garantir infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.									
5. Elaborar e atualizar o Plano de Integração Ensino/serviço	Plano de Integração Ensino/serviço elaborado e atualizado	Número	2017		1	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação N° 1 - Elaborar e atualizar o Plano de Integração Ensino/serviço									
6. Realizar Levantamento da necessidade de Capacitações para os profissionais nas diversas áreas.	Número de levantamentos de capacitações realizadas.	Número	2017		1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação N° 1 - Realizar Levantamento da necessidade de Capacitações para os profissionais nas diversas áreas.									
7. Elaborar plano de educação permanente	Número de planos elaborados.	Número	2017		1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>

Ação N° 1 - Elaborar plano de educação permanente.									
8. Realizar capacitações programadas	Percentual de capacitações programadas.	Percentual	2017		100,00	50,00	Percentual	<input type="text" value="50,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Realizar capacitações programadas									

DIRETRIZ N° 19 - OUVIDORIA DO SUS - Participação popular na qualificação dos serviços de saúde por meio da ampliação do serviço da Ouvidoria do SUS.

OBJETIVO N° 19 .1 - Implantar e implementar a atuação da Ouvidoria Municipal de Saúde; divulgar a atuação da Ouvidoria, estimulando a participação e o controle social; contribuir na melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitação em formação de ouvidores municipais.	Número de capacitação realizada.	Número	2017		1	0	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação N° 1 - Realizar capacitação em formação de ouvidores municipais.									
2. Implantar o Componente Municipal de Ouvidoria Nacional do SUS	Número de Ouvidoria municipal implantada.	Número	2017		1	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação N° 1 - Implantar o Componente Municipal de Ouvidoria Nacional do SUS									
3. Promover ações de divulgação do funcionamento da ouvidoria municipal.	Número de ações promovidas.	Número	2017		2	2	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0,00"/>
Ação N° 1 - Promover ações de divulgação do funcionamento da ouvidoria municipal.									

DIRETRIZ Nº 20 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- Consolidação dos mecanismos de gestão participativa na busca pela equidade, integralidade e universalidade das ações no Município.

OBJETIVO Nº 20 .1 - Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e propor mudanças para a formulação das políticas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social	Atividades do Conselho Municipal de Saúde mantidas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social									
2. Realizar reuniões ordinárias e ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Nº de reuniões realizadas	Número	2017		12	12	Número	10	83,33
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias e ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.									
3. Garantir apoio administrativo para do CMS.	Apoio administrativo garantido.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir apoio administrativo para do CMS.									
4. Realizar Conferências Municipais de Saúde, de acordo com a demanda.	Conferências Municipais de Saúde realizadas.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Conferências Municipais de Saúde, de acordo com a demanda.									
5. Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária	Conselho Municipal de Saúde renovado.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária									
6. Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	Conselheiros municipais qualificados.	Percentual	2017		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde									
7. Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	Resoluções, pareceres e outros documentos necessários emitidos.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.									
8. Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde MS.	Sistemas de informação para conselheiros manuseados.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde –MS.									
9. Realizar visitas às unidades de Saúde	Número de visitas realizadas.	Número	2017		8	2	Número	2	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas às unidades de Saúde									

DIRETRIZ Nº 21 - Promover ações de Vigilância em saúde, atenção básica e média a alta complexidade para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus- COVID-19

OBJETIVO Nº 21.1 - Realizar ações estratégicas que auxiliem na prevenção, assistência e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados da COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Isolamento e cuidado detectado e gerenciado em tempo oportuno os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a transmissão comunitária	Detectar e gerenciar o isolamento social	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Isolamento e cuidado detectado e gerenciado em tempo oportuno os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a transmissão comunitária									
2. Medidas de redução do risco de infecções secundárias adotadas entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde	Adotar medidas de redução de riscos de infecções com a COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Medidas de redução do risco de infecções secundárias adotadas entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde									
3. Profissionais contratados para assistência e monitoramento dos casos dos pacientes com sintomatologia respiratória e COVID 19	Contratar profissionais para assistência aos pacientes com sintomatologia respiratória e COVID 19	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº 1 - Profissionais contratados para assistência e monitoramento dos casos dos pacientes com sintomatologia respiratória e COVID 19									
4. Adequar e/ou implantar hospital de campanha para atendimento e internamento de pacientes com COVID 19 (leitos de retaguarda para COVID 19)	Organizar rede de saúde para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados com COVID 19	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº 1 - Adequar e/ou implantar hospital de campanha para atendimento e internamento de pacientes com COVID 19 (leitos de retaguarda para COVID 19)									
5. Profissionais da rede de saúde capacitados no manejo clínico de pacientes suspeitos e confirmados com COVID 19	Promover capacitação dos profissionais da rede de saúde municipal para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados por COVID 19	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0,00	0,00
Ação Nº 1 - Profissionais da rede de saúde capacitados no manejo clínico de pacientes suspeitos e confirmados com COVID 19									
6. Medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde adotadas	Adotar medidas de controle de infecções em serviços de saúde com a COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde adotadas									

7. Medidas implementadas de orientação de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão	Implementar medidas orientação de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Medidas implementadas de orientação de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão									
8. Riscos a população e serviços de saúde comunicados, orientando sobre a importância de execução das medidas de etiqueta respiratória na rotina	Orientação sobre a importância de execução das medidas contra o COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Riscos a população e serviços de saúde comunicados, orientando sobre a importância de execução das medidas de etiqueta respiratória na rotina									
9. Evidências identificadas e comunicadas, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas	Identificar e comunicar evidências sobre os riscos de contaminação com a COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Evidências identificadas e comunicadas, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas									
10. Informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e combater a desinformação e as notícias falsas comunicadas	Combater a desinformação e as notícias falsas sobre a COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

11. Unidades de referência municipal definidas para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com o nível de resposta e contratar profissionais para o atendimento aos pacientes com sintomatologia respiratória, suspeita e diagnóstico confirmado por COVID 19	Definir unidades de referência para o atendimento aos casos suspeitos de COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
--	---	------------	--	--	--------	--------	------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Ação N° 1 - Unidades de referência municipal definidas para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com o nível de resposta e contratar profissionais para o atendimento aos pacientes com sintomatologia respiratória, suspeita e diagnóstico confirmado por COVID 19

12. Fluxos assistenciais definidos para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos pacientes	Definir fluxos assistenciais para o atendimento aos casos suspeitos de COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
--	---	------------	--	--	--------	--------	------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Ação N° 1 - Fluxos assistenciais definidos para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos pacientes

13. Responsabilidades definidas e organizadas o fluxograma de resposta às emergências em saúde pública	Definir responsabilidades de resposta às emergências em saúde pública	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="0,10"/>	<input type="text" value="0,10"/>
--	---	------------	--	--	--------	--------	------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Ação N° 1 - Responsabilidades definidas e organizadas o fluxograma de resposta às emergências em saúde pública

14. Recomendações dos órgãos de controle e decretos municipais cumpridos	Realizar as recomendações dos órgãos de controle e decretos municipais	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Ação N° 1 - Recomendações dos órgãos de controle e decretos municipais cumpridos

15. Informações via telefone e outros meios recebidas	Receber informações através de meios de comunicações	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
---	--	------------	--	--	--------	--------	------------	-------------------------------------	-------------------------------------

16. Realizar investigações e acompanhamento dos casos via telefone	Realizar investigações através de meios de comunicações	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="0,10"/>	<input type="text" value="0,10"/>
Ação N° 1 - Realizar investigações e acompanhamento dos casos via telefone									
17. Definição dos fluxos para diagnóstico e referências hospitalares realizados	Realizar fluxos para diagnóstico e referências hospitalares	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Definição dos fluxos para diagnóstico e referências hospitalares realizados									
18. Condições de isolamento e quarentena definidos e estabelecidos	Estabelecer condições de isolamento social	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Condições de isolamento e quarentena definidos e estabelecidos									
19. Normas de biossegurança orientadas	Aplicar as normas de biossegurança	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Normas de biossegurança orientadas									
20. Condições assistenciais para cada nível de enfrentamento definidos	Definir os níveis de enfrentamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Condições assistenciais para cada nível de enfrentamento definidos									
21. Protocolos para todos os níveis de atenção, incluindo transporte elaborados e definidos	Definir protocolos para identificação dos níveis de atenção	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Protocolos para todos os níveis de atenção, incluindo transporte elaborados e definidos									
22. Informações nas mídias sociais da SMS divulgados	Divulgação de informações nas mídias sociais da SMS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>

Ação N° 1 - Informações nas mídias sociais da SMS divulgados

23. Demandas da mídia e população respondidas	Dar feedback sobre os questionamentos da população	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Demandas da mídia e população respondidas									
24. Material técnico elaborado por cada eixo revisado e publicado	Publicação de material técnico	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Material técnico elaborado por cada eixo revisado e publicado									
25. Material informativo distribuído	Distribuição de material informativo sobre a COVID – 19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Material informativo distribuído									
26. Boletim epidemiológico municipal divulgado	Divulgação de boletim epidemiológico municipal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Boletim epidemiológico municipal divulgado									
27. Treinamentos e capacitações para todas as categorias profissionais de saúde realizados	Realizar os treinamentos e capacitações para enfrentamento da COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>
Ação N° 1 - Treinamentos e capacitações para todas as categorias profissionais de saúde realizados									
28. Atendimento odontológico reduzido. Exceeto, urgência e orientações	Realizar atendimentos odontológicos apenas de caráter emergencial	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>

Ação Nº 1 - Atendimento odontológico reduzido. Exceto, urgência e orientações									
29. Analisar a necessidade futura de suspender o transporte para tratamento fora do domicílio (TFD), para realização de consultas e exames médicos, exceto os casos de urgência e emergência, pacientes de hemodiálise, radioterapia e Quimioterapia	Disponibilizar transporte para tratamento fora de domicílio (TFD) apenas para casos de urgência e emergência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar a necessidade futura de suspender o transporte para tratamento fora do domicílio (TFD), para realização de consultas e exames médicos, exceto os casos de urgência e emergência, pacientes de hemodiálise, radioterapia e quimioterapia									
30. Adquirir insumos médicos (medicamentos materiais) direcionados especificamente para o tratamento do COVID-19	Aquisição de Insumos para prevenção e tratamento do COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos médicos (medicamentos materiais) direcionados especificamente para o tratamento do COVID-19									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Profissionais contratados para assistência e monitoramento dos casos dos pacientes com sintomatologia respiratória e COVID 19	0,00	0,00
	Adequar e/ou implantar hospital de campanha para atendimento e internamento de pacientes com COVID 19 (leitos de retaguarda para COVID 19)	0,00	0,00
	Profissionais da rede de saúde capacitados no manejo clínico de pacientes suspeitos e confirmados com COVID 19	0,00	0,00

122 - Administração Geral	Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	100,00	100,00
	Isolamento e cuidado detectado e gerenciado em tempo oportuno os casos suspeitos de forma a interromper ou limitar a transmissão comunitária	100,00	100,00
	Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social	100,00	100,00
	Realizar capacitação em formação de ouvidores municipais.	0	0
	Realizar dimensionamento de necessidade de pessoal	1	1
	Fazer a programação físico-financeira - FPO dos estabelecimentos de saúde seguindo as normas vigentes de solicitação e autorização.	100,00	100,00
	Elaborar e Revisar Plano Plurianual PPA e a Lei Orçamentária Anual LOA.	1	1
	Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em contabilidade, jurídica, dentre outras, de acordo com a necessidade.	100,00	100,00
	Medidas de redução do risco de infecções secundárias adotadas entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde	100,00	100,00
	Realizar reuniões ordinárias e ou extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	12	10
	Implantar o Componente Municipal de Ouvidoria Nacional do SUS	1	0
	Realizar concurso e ou seleção simplificada para complementação do quadro funcional	0	0
	Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados.	100,00	100,00
	Elaborar e ou revisar 01 Plano Municipal de Saúde (PMS)	1	1
Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	100,00	100,00	

Garantir apoio administrativo para do CMS.	100,00	100,00
Promover ações de divulgação do funcionamento da ouvidoria municipal.	2	0
Implementar a Gratificação do Programa de melhoria do acesso e qualidade-PMAQ, de acordo com o repasse do Ministério da saúde e cumprimento das metas pelos profissionais da Atenção básica.	100,00	100,00
Atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos - CNES das unidades públicas e conveniadas ao SUS.	100,00	100,00
Elaborar 01 Programação Anual de Saúde (PAS)	1	0
Formalizar contrato de programa na área de saúde, através de consórcios públicos.	1	0
Realizar Conferências Municipais de Saúde, de acordo com a demanda.	100,00	100,00
Viabilizar acesso à ouvidoria municipal e responder as demandas	100,00	0,00
Garantir infraestrutura necessária para implantação da educação Permanente, dotando-os de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas.	50,00	50,00
Implantar o protocolo municipal de fluxo e rotinas para o tratamento fora do domicílio (TFD).	1	0
Elaborar Relatório quadrimestral onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	2
Estabelecer contratos/ convênios com serviços da Rede Complementar do SUS, de acordo com a necessidade e viabilidade financeira.	100,00	100,00
Renovar Conselho Municipal de Saúde a partir da mobilização comunitária	100,00	100,00
Elaborar e atualizar o Plano de Integração Ensino/serviço	1	0
Manter Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) .	100,00	100,00
Apresentar Relatório quadrimestral no conselho municipal de saúde, onde conste e Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	2
Cumprir do percentual de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	15,00	32,02
Qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	25,00	25,00
Realizar Levantamento da necessidade de Capacitações para os profissionais nas diversas áreas.	0	0

Ampliar o Serviço de Transporte de pacientes pelo- TFD.	25,00	25,00
Apresentar Relatório quadrimestral em audiência pública na casa legislativa, onde conste a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, ações realizadas e monitoramento das metas estabelecidas.	3	3
Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00	100,00
Medidas implementadas de orientação de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão	100,00	100,00
Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	100,00	100,00
Elaborar plano de educação permanente	0	0
Elaborar e implantar protocolos assistências de encaminhamentos para consultas e exames.	0	0
Elaborar Relatório Anual de Gestão (RAG)	1	0
Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.	100,00	100,00
Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde MS.	100,00	100,00
Realizar capacitações programadas	50,00	50,00
Realizar ações de regulação do acesso aos serviços de saúde próprios e em outros territórios.	100,00	100,00
Apresentar Relatório Anual de Gestão (RAG) no conselho Municipal de Saúde.	1	1
Realizar manutenção da rede física e equipamentos dos estabelecimentos de saúde.	100,00	100,10
Realizar visitas às unidades de Saúde	2	2
Realizar Acompanhamento do acesso da população aos serviços assistenciais de saúde	12	0
Realizar Pactuação dos indicadores de saúde	1	0
Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00	100,00
Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	3	0
Monitorar os indicadores de Gestão e da Programação Anual de Saúde.	3	3

	Promover capacitação e educação continuada para profissionais de saúde e comunidade sobre o uso racional de medicamentos.	1	0
	Cadastrar e ou Atualizar os dados cadastrais do Cartão SUS de acordo com demanda do SUS local	100,00	100,00
	Realizar audiências públicas de prestação de contas das receitas e despesas do fundo municipal de saúde, procedimentos realizados	3	3
	Apresentar os Relatórios Quadrimestrais de prestação de contas dos recursos recebidos e gastos para apreciação e análise do Conselho Municipal.	3	3
	Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, nas supervisões da rede de saúde, participação em plenária, oficinas, conferências, entre outras.	100,00	100,00
	Realizar captação de recursos, através de adesão aos Programas de Investimentos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outros	100,00	100,00
	Elaborar Projetos para Equipar/ Construir/ ampliar e reformar e adquirir veículos para as Unidades de Saúde, de acordo com a disponibilidade de financiamento do Ministério da Saúde e outros.	100,00	100,00
	Fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio	100,00	100,00
	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Impositivo Federal	100,00	100,00
	Garantir conectividade, equipamentos, treinamento e suporte (próprio ou terceirizado) para informatização dos Estabelecimentos de saúde.	50,00	50,00
301 - Atenção Básica	Informatizar as Unidades Básicas de Saúde para implantação da PEC/ESUS.	8	4
	Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	1	1
	Capacitar os profissionais das ESF, EACS na temática da saúde da pessoa idosa.	25,00	0,00
	Capacitar os profissionais de saúde (médicos generalista e enfermeiros) em pré-natal de baixo risco de todas as Unidades de Saúde.	25,00	0,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	2,00	0,00
	Implantar o apoio institucional nas unidades básicas de saúde.	25,00	25,00

Ampliar o número dos Polos da Academia da Saúde.	0	0
Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família -ESF	0	0
Locar e equipar 01 espaço amplo para aumentar a oferta de procedimentos de fisioterapia.	0,00	0,00
Realizar Campanhas anuais de vacinação para no mínimo 80% da população acima de 60 anos contra a Influenza e H1N1.	1	1
Capacitar os profissionais das Equipes de saúde da Família - ESF em direito sexual e reprodutivo, manejo clínico das ISTs, detecção precoce do câncer de mama e câncer de colo uterino	25,00	0,00
Vacinar Crianças com até 01 ano de idade (vacinas selecionadas do Calendário Básico Nacional)	75,00	75,00
Formar Grupo Técnico de Humanização para Promover ações de acolhimento e humanização ao trabalhador e usuário do SUS nas unidades de saúde.	0	0
Garantir insumos para a realização das atividades nos Polos da Academia da Saúde	2	1
Ampliar o número de Equipes do NASF.	0	0
Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas, aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais.	10,00	10,00
Realizar palestras educativas em todas as Unidades de Saúde da Família com o objetivo de promover o envelhecimento ativo.	3	0
Ampliar em 25% o número de mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal.	10,00	10,00
Realizar o Pré-natal de qualidade nas unidades básicas de saúde- UBS.	100,00	100,00
Realizar Oficinas de Sensibilização para implantação do acolhimento para os profissionais de saúde da atenção básica.	1	1
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	80,00	80,00
Realizar remapeamentos nas áreas adstritas das Unidades de Saúde da Família	1	1
Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	1	1
Realizar chamada nutricional/ano e ações de atividades físicas e sociais envolvendo o idoso nas Unidades de Saúde da Família.	22	0
Realizar busca ativa das gestantes faltosas.	100,00	80,00

Garantir dos atendimentos das crianças com diarreia, pneumonia, desnutrição e obesidade.	100,00	100,00
Elaborar e Implantar projeto piloto de acolhimento na Policlínica municipal.	0	0
Ofertar as ações de crescimento e desenvolvimento infantil, vigilância alimentar e nutricional nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
Ampliar em 5% a cobertura de Agentes comunitários de saúde.	5,00	0,00
Realizar oficinas de Saúde mental para integração do CAPS tipo 1 com Atenção Básica e Hospital.	1	0
Acompanhar os idosos com hipertensão e diabetes em das Unidades de Saúde da Família.	70,00	70,00
Realizar os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose) e outros necessários das gestantes.	100,00	80,00
Garantir o acesso das crianças a consultas de puericultura.	60,00	0,60
Implantar projeto de acolhimento nas unidades básicas de saúde.	12	0
Desenvolver nas unidades básicas de Saúde estratégias de vida saudável	100,00	100,00
Valorizar e qualificar as Equipes de Atenção Básica, através da adesão aos Programas de provimento de médicos , (Mais Médico e outros) e adesão ao programa de melhoria e a acesso e da qualidade PMAQ entre outros programas de acordo com as estratégias do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Instituir grupos de idosos nas Unidades de Saúde da Família.	22	3
Percentual de gestantes realizando os exames (HIV, Sífilis, Hepatites e Toxoplasmose).	80,00	80,00
Identificar e avaliar 100 % das crianças com risco nas áreas da ESF e garantir o encaminhamento para serviços de referência	100,00	100,00
Estimular o aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida e continuado até dois anos nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
Construir, reformar ampliar e manter a estrutura física das unidades básicas de saúde	25,00	25,00
Confecionar e distribuir a caderneta de saúde da pessoa idosa.	20,00	20,00
Realizar exames citopatológicos, priorizando as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	0,14	0,14
Garantir o preenchimento e o envio de das declarações de óbito, em tempo oportuno, para o SIM, observando os prazos estabelecidos pela VE	100,00	80,00

Estimular adoção de cuidados de higiene pessoal, ambiental e dos alimentos e hábitos alimentares adequados e saudáveis nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
Concluir as obras em andamento das unidades básicas de saúde.	0,00	0,00
Realizar o elenco de exames do pré-natal de acordo com adesão ao componente I da Rede Cegonha para 80% das gestantes.	80,00	80,00
Garantir um grupo técnico funcionando, envolvendo equipes de atenção básica, epidemiológica/ e hospitalares, para discussão sobre os determinantes dos óbitos em nível municipal.	1	1
Incluir as crianças de baixo peso de todas as unidades básicas de saúde nos programas de suplementação de Ferro e Vitamina A.	90,00	90,00
Adquirir locar equipamentos, veículos e outros materiais para 100 % das unidades de atenção básica.	10,00	10,00
Realizar atividades de Planejamento Familiar a nas mulheres em idade fértil.	80,00	80,00
Distribuir as cadernetas de saúde do adolescente e implantar o calendário vacinal do adolescente	10,00	0,00
Ampliar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada na população coberta por ESB e articular a expansão do acesso a essa ação (Escolas, Creches, Associações, Eventos).	5,00	0,00
Locar equipamentos, veículos para as unidades de atenção básica.	10,00	10,00
Realizar ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção, como instrumento de monitoramento do pré-natal.	2	2
Implantar o calendário vacinal do adolescente	1	1
Realizar Campanhas para estimular e ampliar a presença da população masculina nas Unidades de Saúde ressaltando a importância da prevenção de hipertensão e diabetes e atualização dos cartões de vacina priorizando os adultos jovens .	1	1
Manter o Programa mais Médico no município	100,00	100,00
Garantir o encaminhamento das gestantes de risco para o pré-natal especializado em tempo oportuno o acesso ao pré-natal de alto risco	100,00	100,00

Promover e garantir o atendimento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos nas unidades da Rede Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Implementar ações em Educação permanente voltada para dos profissionais da Atenção Básica.	10,00	10,00
Manter e qualificar o atendimento e a assistência prestada aos usuários nas Unidades de Saúde da Família, através da implantação dos protocolos e fluxogramas assistenciais nas unidades Básicas de saúde.	25,00	25,00
Ampliar a oferta de medicamentos nas unidades básicas de saúde.	20,00	20,00
Elaborar um plano de capacitação permanente e aprovar no conselho Municipal de saúde.	0	0
Ampliar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastrados nos Postos de Saúde.	2,00	2,00
Reduzir as internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	5,00	5,00
Manter as Unidades de atenção básica, fornecendo os insumos necessários para o desenvolvimentos das atividades.	100,00	100,00
Contratar serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos e veículos.	1	1
Adquirir fardamentos, bolsas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para dos profissionais da atenção básica.	0,00	0,00
Garantir estrutura física adequada para o atendimento em saúde nas áreas dos sítios de difícil acesso.	0	0
Otimizar o serviço de transporte de apoio à comunidade do Para e poço Fundo.	0	0
Garantir que a ESF participe dos monitoramentos dos indicadores municipais, junto com as áreas de vigilância, atenção secundária e terciária.	3	3
Realizar e integrar as ações desenvolvidas no Programa Saúde na Escola e PSE .	100,00	100,00
Ampliar a cobertura de Saúde Bucal.	0,00	0,00
Garantir a oferta de medicamentos, insumos, material médico e odontológico para as unidades de saúde com bucal.	100,00	80,00
Adquirir Unidade Móvel de Saúde Bucal para atender área rural sem cobertura.	1	0
Realizar ações de mobilização social intersetorial (janeiro branco, prevenção as ISTs, dia da mulher, dia mundial da saúde, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul, dezembro vermelho) e outras.	8	8

	Implementar as ações prioritárias com foco na atenção à saúde da população: gestantes, crianças, adolescentes, mulher, homem, idoso, trabalhador, portador de necessidades especiais, entre outras que se fizerem necessárias em todas as unidades básicas de saúde.	18	8
	Manter serviço contratado e ou terceirizados para confecção de próteses dentaria.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros da ESF no suporte e intervenção a usuários de drogas lícitas e ilícitas.	25,00	0,00
	Estruturar o laboratório de análises clinica municipal.	25,00	0,00
	Adquirir equipamentos para as unidades de atenção especializada, de acordo com a necessidade do município.	20,00	20,00
	Realizar atualizações no cadastro das pessoas com transtornos mentais	1	1
	Adquirir equipamentos para o laboratório de análises clinica municipal.	25,00	0,00
	Realizar contratação de profissionais, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município para as unidades de atenção especializada.	100,00	100,00
	Participar de Oficinas e treinamentos de Saúde Mental, promovida pela Secretaria Estadual de Saúde (GASAM) e/ ou outras Secretarias, entidades e órgãos;	6	4
	Manter o laboratório de análises clinica municipal, disponibilizando insumos e pessoal necessário de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	100,00	100,00
	Reformar, Ampliar e estruturar de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do município as unidades de atenção especializada	25,00	0,00
	Atualizar o perfil epidemiológico dos pacientes com transtorno mental anualmente.	1	1
	Ampliar a oferta dos exames.	10,00	0,00
	Manter as unidades de Atenção especializadas (Policlínica, Hospital, AME e AME infantil , UPA, CAPS 1, laboratório, centro de fisioterapia, SAMU e outros.	100,00	100,00
	Realizar oficinas de Saúde mental para integração do CAPS tipo 1 com Atenção Básica e Hospital.	1	0
	Locar imóvel adequado para implementar o serviço de fisioterapia	0	0
	Realizar matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde.	12	3
	Manter e prover com materiais e insumos o Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência - SAMU.	100,00	100,00
	Adquirir os Equipamentos e materiais permanentes para CAPS tipo1 necessários ao bom funcionamento e desenvolvimento das ações	25,00	25,00
	Adquirir veículos para Atenção Especializada	3	0
	Manter 01 CAPS tipo1.	1	1
	Locar Veículos para Atenção Especializada.	1	0
	Concluir a obra Construção do CAPS AD.	0,00	0,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SAMU , Ambulâncias Hospitalares e outros veículos da Atenção especializada.	100,00	100,00
	Adquirir Equipamentos e materiais permanentes para CAPS AD	0,00	0,00
	Renovar a frota de veículos do SAMU.	2	0
	Implantar a Serviço de Atenção Psicossocial AD	1	0
	Construir o Ambulatório Médico Especializado Infantil- AME mulher.	1	0
	Manter 01 CAPS AD.	1	0
	Ampliar a oferta de consultas ambulatoriais e exames de imagem e gráficos e outros, de acordo com a disponibilidade financeira.	25,00	25,00
	Manter a UPA Municipal	1	1
	Elaborar proposta de qualificação da UPA	0	0

	Adequar a estrutura física e adquirir equipamentos para UPA municipal, de acordo com o projeto de qualificação com o intuito de aumentar o repasse do incentivo financeiro de custeio do Ministério da Saúde- MS	0	0
	Manter o Serviço de Assistência Especializada em Infecções Sexualmente Transmissíveis /HIVAIDS.	1	1
	Adquirir medicamentos, gases medicinais, insumos, alimentos, materiais de limpeza, lavanderia, Raios-X, Gráfica, impressos, combustíveis, peças de reposição, pneus e demais itens necessários para atenção de média complexidade hospitalar.	100,00	100,00
	Contratar serviços seguro contra acidentes para veículos, manutenção corretiva e preventiva equipamentos e veículos	100,00	80,00
	Promover ações de educação permanente para profissionais	25,00	25,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) anualmente.	1	0
	Locar imóvel para funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	1	1
	Adotar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para selecionar os medicamentos utilizados na rede assistencial)	1	0
	Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	0	0
	Utilizar o Sistema informatizado HORUS para dispensação de medicamentos na CAF.	25,00	0,00
	Unidades básicas de saúde do município com Controle de estoque, através de meio informatizado ou manual (ficha de prateleira) implantado.	25,00	25,00
	Medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde adotadas	100,00	100,00
	Elaborar Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde e divulgar para as unidades de saúde.	1	1
	Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e as farmácias das unidades de saúde, de acordo com as boas práticas de armazenamento.	25,00	8,00
	Alimentar o Banco de Preços (BPS) em Saúde com informações sobre os preços praticados em suas aquisições relacionadas à Assistência Farmacêutica pela Secretaria Municipal de Saúde	1	1
	Adquirir medicamentos, materiais Médico hospitalares, Insumos, Gases medicinais, e demais itens da assistência Farmacêutica, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira	80,00	80,00
	Adquirir insumos médicos (medicamentos materiais) direcionados especificamente para o tratamento do COVID-19	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar o cronograma de visitas dos agentes das VISA nas áreas de zona rural	5,00	5,00
	Realizar as fiscalizações e monitoramento nos estabelecimentos comerciais sujeitos à vigilância sanitária.	70,00	70,00
	Cadastrar os estabelecimentos comerciais sujeitos a vigilância sanitária presentes no município	70,00	70,00
	Fiscalizar e monitorar as feiras livres e eventos.	80,00	80,00
	Inspeccionar e monitorar os veículos transportadores de água para consumo humano.	70,00	75,00
	Garantir insumos e pessoal para realização das atividades da vigilância sanitária.	80,00	80,00
	Realizar Campanhas educativas sobre temas da VISA realizadas.	1	25
	Alimentar os dados de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00	100,00
	Realizar as coletas de água para o monitoramento e acompanhamento da qualidade da água para consumo humano.	100,00	100,00
	Realizar análise de parâmetro de cloro e turbidez nas coletas realizadas pelo município.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar 100% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória - DNC notificados;	100,00	100,00
	Contratar profissionais através de concurso público, de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.	25,00	0,00

Notificar 60% das investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente, exceto dengue;	60,00	92,00
Realizar visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor das arboviroses nos imóveis.	6	6
Produzir boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	2	0
Desenvolver ações intersetoriais entre as Secretarias que compõem o Governo Municipal com o intuito de minimizar o registro de agravos oriundos da circulação vetorial	2	2
Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família - ESF as notificações e investigações dos agravos.	25,00	40,00
Levantamentos de Índice de infestação Rápido do Aedes aegypti realizados anualmente.	6	6
Descentralizar para as Equipes de Saúde da Família-ESF as investigações domiciliar dos óbitos fatais e menor de 1 ano.	25,00	40,00
Realizar Dia ζ D ζ de mobilização social no combate as arboviroses r	1	2
Ampliar as fontes de notificação de acidente de trânsito, incluindo todas as Unidades de Saúde da Família-ESF.	25,00	0,00
Realizar visitas em pontos estratégicos para o combate as arboviroses.	80,00	80,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e maternos;	100,00	100,00
Realizar Campanha Nacional ou emergencial, conforme necessidade da Regional de Saúde para controle da raiva animal em parceria com a SES.	1	1
Acompanhar casos de portadores de tuberculose e hanseníase, em conjunto com as Equipes de Saúde da família e agentes comunitários de saúde.	80,00	80,00
Riscos a população e serviços de saúde comunicados, orientando sobre a importância de execução das medidas de etiqueta respiratória na rotina	100,00	100,00
Capturar, registrar, apreender e eliminar animais que representam risco à saúde humana e enviar os encéfalos para análise laboratorial.	80,00	100,00

Realizar atualização sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	1	1
Evidências identificadas e comunicadas, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas	100,00	100,00
Realizar exames nos cães para identificar Leishmaniose Visceral Canina	80,00	100,00
Garantir que os contatos de casos novos de hanseníases sejam examinados	80,00	80,00
Informações críticas sobre riscos e eventos a todas as comunidades e combater a desinformação e as notícias falsas comunicadas	100,00	100,00
Ofertar exames parasitológicos de fezes visando o diagnóstico laboratorial da esquistossomose e outras verminoses.	80,00	90,00
Garantir a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	80,00	100,00
Unidades de referência municipal definidas para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com o nível de resposta e contratar profissionais para o atendimento aos pacientes com sintomatologia respiratória, suspeita e diagnóstico confirmado por COVID 19	100,00	100,00
Garantir medicamentos para pacientes com diagnóstico positivo.	100,00	100,00
Realizar tratamento supervisionado nas Unidades de Saúde da Família, para os pacientes propensos a abandonar o tratamento.	80,00	80,00
Fluxos assistenciais definidos para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos pacientes	100,00	100,00
Elaborar Projeto para implantação de Centro de zoonoses.	0	1
Realizar Busca ativa dos sintomáticos respiratórios.	50,00	20,00
Responsabilidades definidas e organizadas o fluxograma de resposta às emergências em saúde pública	100,00	0,10
Atualizar o plano de contingência da dengue, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.	1	1
Ampliar a cobertura de testes rápidos de HIV.	10,00	30,00
Recomendações dos órgãos de controle e decretos municipais cumpridos	100,00	100,00

Implantar o laboratório de análise de água municipal implantado	1	1
Realizar o monitoramento aos surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos, DTA, coletando as amostras em até 24hs após a sua notificação.	100,00	100,00
Informações via telefone e outros meios recebidas	100,00	100,00
Realizar ações educativas em creches, escolas e unidades de saúde municipais sobre o enfrentamento no combate as arboviroses e município.	3	0
Ofertar insumos (adesivos e medicação) para o atendimento aos usuários do fumo, cadastrados no programa de tabagismo.	60,00	0,00
Realizar investigações e acompanhamento dos casos via telefone	100,00	0,10
Realizar ações educativas, priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	1	0
Adquirir equipamentos e insumos necessários para as salas de vacinas.	25,00	10,00
Definição dos fluxos para diagnóstico e referências hospitalares realizados	100,00	100,00
Qualificar os profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	1	0
Informatizar as salas de vacinas	20,00	10,00
Condições de isolamento e quarentena definidos e estabelecidos	100,00	100,00
Produzir boletins informativos com informações relacionadas às doenças e acidentes de trabalho anualmente.	1	0
Realizar vacinação na população geral, de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	95,00	95,00
Normas de biossegurança orientadas	100,00	100,00
Articular com as demais Secretarias Municipais para realizar ações que promovam a higiene ambiental.	1	1
Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	2	2

Realizar campanha de vacinação de acordo com as normas do calendário vacinal do MS.	2	2
Condições assistenciais para cada nível de enfrentamento definidos	100,00	100,00
Vacinar os profissionais de saúde, através de campanha de vacina contra H1N1, tétano e Hepatite e outras.	80,00	80,00
Realizar busca ativa dos faltosos para completar calendário de imunização.	95,00	80,00
Protocolos para todos os níveis de atenção, incluindo transporte elaborados e definidos	100,00	100,00
Implantar a ficha de notificação de acidentes de trabalho em todas as Unidades de Saúde da Família.	22	23
Incrementar as notificações de doenças ocupacionais em todas as Unidades de Saúde da Família.	22	23
Informações nas mídias sociais da SMS divulgadas	100,00	100,00
Demandas da mídia e população respondidas	100,00	100,00
Material técnico elaborado por cada eixo revisado e publicado	100,00	100,00
Material informativo distribuído	100,00	100,00
Boletim epidemiológico municipal divulgado	100,00	100,00
Treinamentos e capacitações para todas as categorias profissionais de saúde realizados	100,00	100,00
Atendimento odontológico reduzido. Exceto, urgência e orientações	100,00	100,00
Analisar a necessidade futura de suspender o transporte para tratamento fora do domicílio (TFD), para realização de consultas e exames médicos, exceto os casos de urgência e emergência, pacientes de hemodiálise, radioterapia e Quimioterapia	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos Ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00
	Capital	N/A	100.000,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	100.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	7.920.000,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	600.000,00	8.520.000,00
	Capital	N/A	70.000,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	50.000,00	120.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	500.000,00	11.120.000,00	100.000,00	0,00	N/A	N/A	0,00	11.720.000,00
	Capital	N/A	200.000,00	200.000,00	0,00	100.000,00	N/A	N/A	0,00	500.000,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	16.500.000,00	8.130.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	24.630.000,00
	Capital	N/A	1.050.000,00	750.000,00	0,00	200.000,00	N/A	N/A	0,00	2.000.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	160.000,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	160.000,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.120.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	2.120.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	110.000,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	110.000,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/05/2025.

Análises e Considerações

Considerando que o ano de 2021 estivesse em período pandêmico, com início da imunização da população durante todo ano, as ações de saúde municipal visam prioritariamente as ações de prevenção, diagnóstico e controle dos casos de COVID-19, em conciliação com as orientações do Ministério de Saúde, e governo do Estado durante o período.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Homologado pelo Gestor Estadual

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	220,00	113,00	51,36	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	97,00	97,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	39,31	92,41	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-			Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	14	26	185,71	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	1	0,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	90,00	295,24	295,24	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,10	0,08	90,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,10	0,08	90,00	Razão

13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	43,00	43,00	48,98	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	14,97	100,20	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	10,00	10,00	195,00	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	19	0,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	60,00	60,00	0,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	50,00	30,00	60,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	47,53	30,00	70,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	50,00	30,00	60,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	1	25,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	97,53	105,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/05/2025.

Análises e Considerações

Considerando o exposto pelos resultados exposto paralelo aos indicadores pactuados, mostra-se a necessidade de dedicação do planejamento de ações com foco na expansão da Atenção Primária à saúde, consolidação da Atenção especializada, e Vigilância em Saúde.

10. Auditorias

O Componente de Auditoria do SUS é parte integrante da gestão do Sistema Único de Saúde e está previsto nas normativas federais, como a Portaria GM/MS nº 1.377/2011. Ele tem como principais funções: Avaliar a regularidade e qualidade dos serviços prestados; Fiscalizar a aplicação dos recursos públicos da saúde; Apurar denúncias, desvios e irregularidades; Emitir relatórios e recomendações corretivas; Apoiar a melhoria da gestão e do planejamento em saúde. Contudo, atualmente o setor de auditoria da saúde está em fase de implantação. Será estratégico para consolidar a gestão pública da saúde com base na legalidade, transparência e qualidade.

11. Análises e Considerações Gerais

Os avanços alcançados neste último ano no campo da saúde estão explicitados neste Relatório Anual de Gestão. Constatamos que o município desenvolveu novas iniciativas de saúde, como também, fortaleceu e implementou os serviços e ações já existentes. Este enfoque viabilizou uma atenção à saúde de acordo com os princípios do SUS.

Durante a leitura fica evidente que o trabalho desenvolvido atuou nas áreas de prevenção, promoção e recuperação da saúde. Na análise das metas da programação anual de saúde observamos que essa consolidação se deu com o desenvolvimento das atividades na atenção primária, na ampliação de especialidades da rede ambulatorial, na qualificação da rede de urgência e emergência, no fortalecimento da assistência farmacêutica e na valorização da gestão de pessoas. Na área de gestão de serviços houve um importante avanço na contratualização de prestadores de serviço e implementação da regulação do acesso ambulatorial no município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

Com a conclusão do quadriênio do respectivo PMS 2019-2021, recomenda-se atenção a ampliação e fortalecimento da atenção primária, centralizado a coordenação e ordenação da mesma dentro da Rede de Atenção à Saúde municipal, visando a promoção da saúde da população, prevenção de agravos, e organização de linhas de cuidados implementando políticas estratégicas integrando atenção primária e atenção especializada, conforme perfil epidemiológico municipal.